



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 009/2007

Dispõe sobre a migração dos alunos aprovados no Vestibular de 2005 e no Vestibular de 2006, pertencentes à "Estrutura Curricular Versão 2005", para a "Estrutura Curricular Versão 2007", que consta da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação e dá outras providências.

de 06 de agosto de 2007

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação aprovado pelo Conselho Diretor CEFETMG através da Resolução CD-045/05 de 18 de abril de 2005;
- A "Estrutura Curricular Versão 2007", aprovada em 06 de agosto pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação;
- RESOLUÇÃO CCECA - 008/2007, de 08 de agosto de 2007, que dispõe sobre a aprovação da "Estrutura Curricular versão 2007", que consta da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação e dá outras providências.
- A "Tabela de Equivalência de Disciplinas" [Anexo I], e a "Tabela de Equivalência de Pré-Requisitos" [Anexo II], entre a "Estrutura Curricular Versão 2005" e a "Estrutura Curricular Versão 2007", elaboradas pelos Professores do Curso de Engenharia de Controle e Automação, e aprovadas pelo Colegiado do Curso, reunido na data de 06 de agosto de 2007, e publicada em Ata.
- A "Solicitação de Migração de Grade Curricular" [Anexo II], elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, reunido na data de 06 de agosto de 2007, e publicado em Ata.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
RESOLVE:**

Art. 1º - ESTABELEECER que a “Tabela de Equivalência de Disciplinas” e a “Tabela de Equivalência de Pré-Requisitos” são balizadoras de migração para a “Estrutura Curricular Versão 2007”, e que passe a vigorar única e exclusivamente para os alunos aprovados no Vestibular de 2005 e no Vestibular de 2006, mediante o consentimento destes alunos, expresso por escrito através de “Solicitação de Migração de Grade Curricular”.

Art. 2º - ENCAMINHAR E DISTRIBUIR aos alunos aprovados no Vestibular de 2005 e no Vestibular de 2006 a “Tabela de Equivalência de Disciplinas” e a “Tabela Equivalência de Pré-Requisitos”.

Art. 3º - ENCAMINHAR E DISTRIBUIR aos alunos aprovados no Vestibular de 2005 e no Vestibular de 2006 a “Solicitação de Migração de Grade Curricular”, para que os mesmos possam preencher, assinar e entregar ao Setor de Registro Escolar no ato da matrícula.

Art. 4º - ANEXAR a esta Resolução as cópias da “Tabela de Equivalência de Disciplinas”, da “Tabela Equivalência de Pré-Requisitos” e da “Solicitação de Migração de Grade Curricular”.

Art. 5º - ENCAMINHAR cópias desta Resolução:

- Ao Setor de Registro Escolar da Uned de Leopoldina para as devidas providências;
- Ao Departamento de Ensino da Uned Leopoldina;
- À Seção de Apoio ao Ensino da Uned Leopoldina;
- Ao Conselho Departamental para análise e aprovação;

Prof. Dr. Antônio Carlos de Souza
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação